



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 29 de novembro de 2023

Ofício Digital Nº: 2993/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 481/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo **aprovou no dia 29/11/2023 o Requerimento nº 481/2023, cuja autoria coube ao vereador Luiz Matos**, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria MUNICIPAL competente informações acerca do Requerimento n.º 151 aprovado nesta Casa Legislativa, no dia 12/04/2023, cujo objeto consiste na elaboração do Estatuto da Guarda Municipal.

Justificativa: A Lei Federal 13.022/2014 institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal, que propõe que os municípios podem constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

Macaé, como cedejo, conhecida como a Capital Nacional do Petróleo. Possui uma área total de 1 215,904 km² e, hoje, conta com 266 136 habitantes, sendo certo que a elaboração do Estatuto da Guarda Municipal se constituiu-se de suma importância, eis que irá estabelecer regras que regerão funções, atos e objetivos inerentes da classe.

Atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)